Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 07 DE ~~JANEIRO~~ fevereiro DE 2020

"Cria vagas no quadro de cargo público de natureza em comissão que especifica, criado em Lei Municipal nº 956, de 1993, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU GO, por seus vereadores, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1° Ficam criadas vagas em cargo público, de natureza em comissão, CONDUTOR ESPECIAL, na forma especificada:

Cargo	Símbolo	Nível	Vagas Existentes	Vagas Criadas	Total de Vagas
CONDUTOR ESPECIAL	AI3	3/3	9	5	14

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por rubrica constante no orçamento vigente e subsequentes.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu/GO, 07 de ~~janeiro~~ fevereiro de 2020.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE CAÇU
ADM 2017 - 2020
TRABALHANDO PARA MELHORAR SUA VIDA

Gabinete da Prefeita

OFÍCIO/MENSAGEM Nº 002/2020 -PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 04 2020, DE 07 DE fevereiro DE 2020

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Assunto: Cria vagas no quadro de cargo público de natureza em comissão que especifica, criado em Lei Municipal nº 956, de 1993, e dá outras providências

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Submetemos à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, para criar vagas no quadro de cargo público de natureza em comissão que especifica, criado em Lei Municipal nº 956, de 1993, e dar outras providências.

É fato público e notório, já discutido nessa Casa, a aquisição de novos veículos pelo município, inclusive, após findado concurso público em 2018, e que por isso, não há servidores efetivos suficientes para condução dos veículos automotores oficiais. Por essa razão, visando dar condição de trafegabilidade aos veículos, e atender o serviço público com eficiência, até que se realize e homologue novo concurso público, necessário a criação de cargo em comissão para ser provido e colocarmos em funcionamento veículos que não dispõe de condutor.

Por se tratar de caráter de urgência, requeremos, nos termos da Lei Orgânica do Município e na forma regimental desta Casa, a tramitação deste projeto em regime de urgência.

Por fim, esperamos que após o trâmite e estudo do processo legislativo, seja levado o texto a plenário e aprovado pelos nobres Edis, possibilitando a sua execução.

E na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovamos no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu/GO, em 07 de fevereiro de 2020.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0260973
Fls.: 23 Livro: 002
Data: 07/02/2020 Às: 09:55
Assinatura

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador EDVALDO FERNANDES DE CARVALHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu GO
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu GO